

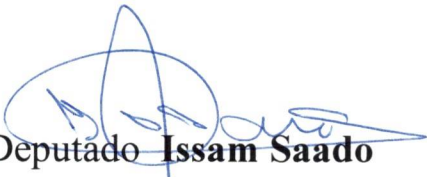


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Solicito encaminhamento dos autos do PL. número 187/2020, de Autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa que, “Determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em braile para os alunos com deficiência visual”, à Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2021.


Deputado **Issam Saado**
Relator